

## **LEI Nº 2.209/2026**

**DATA:** 05 DE MARÇO DE 2026.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2188, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, LEI Nº 2150, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E LEI Nº. 22200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município que Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ORGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.08 – Assessoria Especial de Captação de Recursos e Relações Institucionais				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.136 – Manutenção da Assessoria Especial de Captação de Recursos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	30.000,00

<b>ORGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	364 – Ensino Superior				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.260 – Auxílio Transporte Escolar Universitário e Técnico	A	Alunos Atendidos	Pessoas	650	1.000.000,00

<b>ORGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.593 – Portaria 4744/24 – Programa Saúde na Escola	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	26.355,00



<b>ORGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens</b>				
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>243 – Assistência a Criança e ao Adolescente</b>				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.565 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Incentivo MSE – Delib. CEDCA nº 13/2024	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	5.945,55
5.027 – Deliberação 078/2022 CEDCA/PR	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.084,19
5.026 – A Arte da Escuta Itau Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	6.653,88
2.226 – Incentivo e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	318.450,24
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0031 – Fortalecimento do Controle Social</b>				
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.249 – Manutenção do Conselho de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.200,00
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0035 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>				
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.246 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	71.063,94
1.592 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PROCAD SUAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	13.141,56
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza</b>				
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>245 – Serviços Socioassistenciais</b>				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.208 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Bloco do PDB	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	111.840,72
2.247 – Bloco da Proteção Social Básica	A	Pessoas Atendida	Pessoas	2000	101.000,00
1.522 – Reforma e Readequação das Instalações do Serviços de Convivência	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	30.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência</b>				
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>				





**SUBFUNÇÃO:** 245 – Serviços Socioassistenciais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.560 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Bloco da PSE MAC	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	178.051,68

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

**PROGRAMA:** 0021 – Habitação Popular

**FUNÇÃO:** 16 – Habitação

**SUBFUNÇÃO:** 482 – Habitação Urbana

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.610 – Programa de Atendimento Habitacional – Pró-Moradia	P	Unidades Habitacionais Construídas	Unidades	88	22.950.423,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**PROGRAMA:** 0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa

**FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social

**SUBFUNÇÃO:** 241 – Assistência a Pessoa Idosa

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.484 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib nº 15/2022 – CEDI/PR – Incentivo Contro de Convivencia	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	13.048,98
1.521 – Deliberação CEDI nº 019/2023 – Centro Dia e outras linhas de ação	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	9.622,89
1.578 – Paraná Viaja Mais 60	P	Idosos Atendidos	Idosos	1	3.849,59
1.609 – Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo	P	Pessoas Idosas	Pessoas	60	40.000,00

**ORGÃO:** 15.00 – Encargos Especiais

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.01 - Encargos Especiais

**PROGRAMA:** 0000 – Operações Especiais

**FUNÇÃO:** 28 – Encargos Especiais

**SUBFUNÇÃO:** 846 – Outros Encaargos Especiais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	70.000,00

**ORGÃO:** 17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.06 – Departamento de Agropecuária

**PROGRAMA:** 0015 – Apoio ao Produtor Rural

**FUNÇÃO:** 20 – Agricultura

**SUBFUNÇÃO:** 608 – Promoção da Produção Agropecuaria

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.557 – Convenio 258/2024 – SEAB Feira Livre	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	127.001,23



**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 201.000,00** (duzentos e um mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2026 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, conforme segue:

<b>ORGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	245 – Serviços Socioassistenciais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.248 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	A	Pessoas Atendida	Pessoas	150	101.000,00

<b>ORGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	70.000,00

<b>ORGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reserva de Contingência				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 – Reserva de Contingência				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	30.000,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 25.110.732,45** (vinte e cinco milhões, cento e dez mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme segue:

<b>ORGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.08 – Assessoria Especial de Captação de Recursos e Relações Institucionais				
<b>04.122.0016.2.139</b>	<b>Manutenção da Assessoria Especial de Captação de Recursos</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.39.00 – 7991	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	30.000,00

<b>ORGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>12.364.0005.2.260</b>	<b>Auxílio Transporte Escolar Universitário e Técnico</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit				





3.3.90.33.00 – 8073	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000.000,00
---------------------	------------------------------------	------------------

<b>ORGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.1.593</b>	<b>Portaria 4744/24 – Programa Saúde na Escola</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit	
3.3.90.32.00 – 7992	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 26.355,00

<b>ORGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0029.1.565</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Incentivo MSE – Delib. Nº 13/2024</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2960 – Delib. 13/2024 – CEDCA/PR – LA – Liberdade Assistida - Superávit	
4.4.90.52.00 – 608	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.945,55
<b>08.243.0029.5.026</b>	<b>A Arte da Escola Itau Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2926 – CMDCA Projetos – Itau Seguros S.A – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7993	Material de Consumo	R\$ 3.653,88
4.4.90.52.00 – 7994	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>08.243.0029.5.027</b>	<b>Deliberação 078/2022 CEDCA/PR</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2943 – Deliberação 078/2022-CEDCA/PR – Superávit	
3.3.90.32.00 – 628	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 2.084,19
<b>08.243.0029.2.226</b>	<b>Incentivo e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2967 – Delib. 013/2025 – CEDCA/PR – SEPCA/PR - Superávit	
3.3.90.36.00 – 7996	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 318.450,24
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.122.0031.2.249</b>	<b>Manutenção do Conselho de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7997	Material de Consumo	R\$ 2.200,00
<b>08.122.0035.1.246</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IGD PBF</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF – Superávit	
4.4.90.52.00 – 656	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 71.063,94
<b>08.122.0035.1.592</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – PROCAD SUAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2930 – Port.MDS 871/2023 – Prog.Fort. – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7998	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.141,56
<b>08.245.0024.1.208</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Bloco do PSB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2958 – Deliberação 08/2024-CEAS/PR – Piso Unico – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7999	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.551,84
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica – Superávit	
4.4.90.52.00 – 8000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.288,88
<b>08.245.0024.2.247</b>	<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	958 – Deliberação 08/2024-CEAS/PR – Piso Unico	
3.3.90.30.00 – 8001	Material de Consumo	R\$ 101.000,00
<b>08.245.0024.1.522</b>	<b>Reforma e Readequação das Instalações do Centro de Convivência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7764	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
<b>08.245.0025.1.560</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Bloco da PSE MAC</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Superávit	
4.4.90.52.00 – 8002	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 144.342,22
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2965 – Deliberação 088/2024-CEAS/PR – Superávit	
4.4.90.52.00 – 8003	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.709,46
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
<b>16.482.0021.1.610</b>	<b>Programa de Atendimento Habitacional – Pró-Moradia</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	605 – Programa de Atendimento Habitacional – Pró-Moradia	
4.4.90.51.00 – 8004	Obras e Instalações	R\$19.860.000,00



<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 8005	Obras e Instalações	R\$ 3.090.423,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>08.241.0030.1.484</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib nº 15/2022 – CEDI/PR</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2927 – Delib. 15/2022 – CEDI/PR – Atendimento Pessoa Idosa – Superávit	
4.4.90.52.00 – 741	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.048,98
<b>08.241.0030.1.521</b>	<b>Deliberação CEDI nº 019/2023 – Centro Dia e outras linhas de ação</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2944 – Delib. 019/2023-CEDI/PR – Impl Serviços – Superávit	
3.3.90.39.00 – 743	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.622,89
<b>08.241.0030.1.578</b>	<b>Paraná Viaja Mais 60</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2949 – Delib. 24/2023 – CEDI/PR Parana Viaja Mais 60 - Superávit	
3.3.90.39.00 – 8007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 900,59
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2964 – Delib. CEDIPI/PR 034/2024 - Projeto Viaja Mais 60 - Superávit	
3.3.90.39.00 – 744	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.949,00
<b>08.241.0030.1.609</b>	<b>Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2975 – Delib. 49/2025-CEDIPI/PR – Inc. Cuida Mais Paraná - Superávit	
4.4.90.52.00 – 8009	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

<b>ORGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2551 - Compensação entre Regimes Previdenciários – Superávit	
3.3.90.86.00 – 7768	Compensações a Regimes Previdenciários	R\$ 70.000,00

<b>ORGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.608.0015.1.557</b>	<b>Convênio 258/2024 – SEAB Feira Livre</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2962 – Conv. SEAB/DESAN 258/2024 – Feira Livre -Superávit	
4.4.90.52.00 – 8010	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 127.001,23

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I – da **redução** do valor de **R\$ 201.000,00** (duzentos e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ORGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.245.0025.2.248</b>	<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	958 – Deliberação 08/2024-CEAS/PR – Piso Único	
3.3.90.36.00 – 723	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 101.000,00

<b>ORGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2551 - Compensação entre Regimes Previdenciários – Superávit	
3.3.90.39.00 – 7767	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00

<b>ORGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 – 1018	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00



**II** – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 5.049.732,45** (cinco milhões, quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 2000</b>	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 4.120.423,00
<b>Fonte: 2494</b>	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit	R\$ 26.355,00
<b>Fonte: 2926</b>	CMDCA Projetos – Itau Seguros S.A – Superávit	R\$ 6.653,88
<b>Fonte: 2927</b>	Delib. 15/2022 – CEDI/PR – Atendimento Pessoa Idosa – Superávit	R\$ 13.048,98
<b>Fonte: 2930</b>	Port.MDS 871/2023 – Prog.Fort. – Superávit	R\$ 13.141,56
<b>Fonte: 2934</b>	Bloco/Financiamento/Proteção Social Basica – Superávit	R\$ 55.288,88
<b>Fonte: 2938</b>	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Superávit	R\$ 144.342,22
<b>Fonte: 2940</b>	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF – Superávit	R\$ 73.263,94
<b>Fonte: 2943</b>	Deliberação 078/2022-CEDCA/PR – Superávit	R\$ 2.084,19
<b>Fonte: 2944</b>	Delib. 019/2023-CEDI/PR – Impl Serviços – Superávit	R\$ 9.622,89
<b>Fonte: 2949</b>	Delib. 24/2023 – CEDI/PR Parana Viaja Mais 60 – Superávit	R\$ 900,59
<b>Fonte: 2958</b>	Deliberação 08/2024-CEAS/PR – Piso Unico – Superávit	R\$ 56.551,84
<b>Fonte: 2960</b>	Delib. 13/2024 – CEDCA/PR – LA – Liberdade Assistida – Superávit	R\$ 5.945,55
<b>Fonte: 2962</b>	Conv. SEAB/DESAN 258/2024 – Feira Livre -Superávit	R\$ 127.001,23
<b>Fonte: 2964</b>	Delib. CEDIPI/PR 034/2024 - Projeto Viaja Mais 60 – Superávit	R\$ 2.949,00
<b>Fonte: 2965</b>	Deliberação 088/2024-CEAS/PR – Superávit	R\$ 33.709,46
<b>Fonte: 2967</b>	Delib. 013/2025 – CEDCA/PR – SEPCA/PR – Superávit	R\$ 318.450,24
<b>Fonte: 2975</b>	Delib. 49/2025-CEDIPI/PR – Inc. Cuida Mais Paraná – Superávit	R\$ 40.000,00

**III** – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 19.860.000,00** (dezenove milhões, oitocentos e sessenta mil reais), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 605</b>	Programa de Atendimento Habitacional – Programa Pro-Moradia	
2.1.1.2.56.0.1.01.00.00 – 539	Programa de Atendimento Habitacional – Pro-Moradia	R\$ 19.860.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de março de 2026.**

**ANTONIO LUIZ BENDO**  
PREFEITO

